



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.760,72 (Quarenta mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 58, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2017 conforme abaixo especificado:

07.000.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
07.001.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Agricultura e pecuária
07.001.20.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Agricultura
07.001.20.189.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável -
PRODERS
07.001.20.189.0001.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Município
07.001.20.189.0001.1.808-0.0.00.00.00.00.00 – Aquisição de Plantadeira
07.001.20.189.0001.1.808-4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Capital
07.001.20.189.0001.1.808-4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
07.001.20.189.0001.1.808-4.4.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
07.001.20.189.0001.1.808-4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 22.000,00
Recursos: 0001 - Livres
07.001.20.189.0001.1.808-4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Materiais Permanentes..... R\$ 18.760,72
Recursos: 1808 – RECURSO PPC
Objetivo: Atender despesas com aquisição de uma plantadeira de forrageira para plantio direto.

Art. 2º. Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, os recursos oriundos do excesso de arrecadação do Processo de Participação Cidadã do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 18.760,72 e a redução orçamentária da seguinte rubrica:
07.001.20.122.0189.0001.01010.4.4.90.52.00.00.00 no valor deR\$ 22.000,00

Totalizando R\$ 40.760,72 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

George Saizem Ilha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

Art. 3º - Ficam inseridas nas Leis Municipais de nº 641 de 23 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 e na de nº 749 de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, no Anexo I - Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária, no programa de Governo denominado 0189 - Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável - PRODERS a ação denominada 1.808 - Aquisição de Plantadeira.

Art. 4º. A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 754 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Sérgio Luiz Lopes Ferro,
Secretário da Fazenda.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

Mensagem Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.760,72 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) para inserir no orçamento do exercício de 2017.

Este Projeto-de-Lei visa a abertura de crédito especial para adequar o orçamento vigente na inserção ação e elemento de despesa adequado para aquisição de uma plantadeira oriunda da Consulta Popular FPE 538/2016 conforme convênio 066/2016, com recursos do Estado de R\$ 18.760,72 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) mais a contrapartida do Município no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e igual respeito.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal em Exercício

Visto em: 14 de fevereiro de 2017.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.